

Despacho n.º 183/20-OG

1. Ao abrigo do disposto n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida alínea b) do n.º 2, do Despacho n.º 133/19-OG, de 15 de maio, do Ex.^{mo} Tenente-General, Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, publicado na Ordem à Guarda nº 5 – 2ª Série, de 31 de maio de 2019, subdelego nos Comandantes dos Destacamentos do Comando Territorial de Leiria da Guarda Nacional Republicana, as competências para assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2. Os Comandantes dos Destacamentos, a que se refere o número anterior, são os seguintes:

- a) Capitão Diogo André Saavedra Morgado, Comandante do Destacamento Territorial de Caldas da Rainha;
- b) Capitão Diogo Rodrigo Mendes, Comandante do Destacamento de Intervenção de Leiria;

3. A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.

4. O presente despacho produz efeitos desde 27 de novembro de 2019.

5. Nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação em Ordem à Guarda.

21 de maio de 2020 – O Comandante do Comando Territorial de Leiria, *Manuel Carlos Afonso*, Coronel

[Ordem à Guarda n.º 5 – 2.ª Série MAI20](#)